

**CLÁUSULA OITAVA:** O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 18 de março de 2025.

**CONTRATANTE:**

**VANDER PATRICIO**

Prefeito do Município de Itarana/ES

**CONTRATADA:**

**PAULA CRISTINA CORREIA**

TESTEMUNHAS:

**Protocolo 1514357**

**RESUMO DO CONTRATO N° 013/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ N° 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 14.492.062/0001-72

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, CNPJ n° 02.722.566/0001-52

**OBJETO:** Este Contrato de Programa tem por objeto a gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel

de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal n° 11.107/2005, Decreto Federal n° 6.017/2007, Portaria MS n° 1.010/2012, Portaria MS n° 356/2013 e Portaria MS n° 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao SAMU 192.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento surtrá efeitos jurídicos a partir do primeiro dia útil após a sua publicação até 31 de dezembro de 2025, com efeitos financeiros ao exercício pertinente ao ano de 2025, permitindo o cumprimento das exigências e objetivos técnicos desta contratação.

**VALOR:** R\$ 157.707,72 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), dividido em parcelas mensais de janeiro a dezembro de 2025 no valor de R\$ 13.142,31 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 75, XI da Lei 14.133/21 - Dispensa de Licitação n° 007/2025

**PROCESSO N°:** 000868/2025 de 05 de fevereiro de 2025 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**ID** **CidadES** **Contratação** **n°**  
**2025.036E0500001.09.0006**

Itarana/ES, 18 de Março de 2025

**Vander Patricio**

Prefeito do Município de Itarana

**Vanessa Arrivabene**

Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo 1514419**

**Jaguaré**

**Edital**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**

Estado Do Espírito Santo

**Extrato de Publicação**

**Assunto:** Resultado Preliminar do Chamamento Público 009/2024

**Nota:** O Município de Jaguaré/ES, neste ato, em conformidade com a Lei Federal n° 13.019/2014, informa que, fica autorizado a realização de Parceria Pública através Chamamento Público 009/2024, mediante Acordo de Cooperação a ser celebrado com a Associação dos Produtores Rurais de Jaguaré e Região - APROJAR, de modo que, seu projeto foi aprovado em conformidade com que foi indicado no edital, torna-se público a sua formalização por meio do presente extrato de justificativa, e fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral junto à Prefeitura Municipal, no endereço Av. Nove de Agosto, n° 2326, Centro, Jaguaré/ES.

A Comissão de Seleção do Chamamento Público 006/2024, bem como Sr. Prefeito do Município de Jaguaré-ES, homologam e tornam pública a classificação definitiva:

Colocação	Total Pontos	Processo	OSC	CNPJ
1	50	002997/2024	Associação dos Produtores Rurais de Jaguaré e Região (APRUCOP).	15.097.451/0001-66

Jaguaré - ES, 12 de março de 2025.

**Marcos Antônio Guerra Wandermurem**

Prefeito de Jaguaré

**Maria Betânea Natale**

Presidente da Comissão de Seleção

**Protocolo 1514395**